



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ATA DE CONFÊRENCIA E ANÁLISE DA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS ATIVOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023, PROCESSO Nº095/2023.

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, situado na Praça Rio Branco n.º 86 - Centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitação, designada pela Portaria nº 6.009 de 02 de janeiro de 2024, composta pelo Sr. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e a Sra. Èrica Cristina Silveira Ricci, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro, para proceder a conferência e análise da rede de estabelecimentos credenciados apresentados pelas empresas homologadas, referente ao **Credenciamento nº 001/2023 - Chamamento Público nº 004/2023 - Processo nº 095/2023**, objetivando o **Credenciamento de empresas na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão-alimentação em pvc ou outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível com a finalidade de ser utilizado pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, de acordo com a escolha/opção dos servidores sobre qual empresa credenciada deseja**, conforme especificações constantes do ato convocatório do referido processo licitatório.

O Sr. presidente fez constar, na ata que as empresas, foram convocadas, para apresentarem no prazo de até 30 (trinta) dias, a relação de estabelecimentos credenciados ativos e atualizados, conforme disposto no item 9 do edital e 2 do Termo de Referência, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e solicitação através de e-mail enviados as empresas, conforme comprovantes anexo. Todas as empresas enviaram a referida relação dentro do prazo, conforme anexo no processo, ou seja as empresas: **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.419.902/0001-55; **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ Nº 26.069.189/0001-62; **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ Nº 07.878.237/0001-19; **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56; **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, CNPJ Nº 04.740.876/0001-25; **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 02.959.392/0001-46; **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.344.497/0001-41; **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.922.507/0001-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

72; **GREENCAR S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 92.559.830/0001-71; **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97; **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ Nº 19.207.352/0001-4. As empresas **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**; **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**; **GREENCAR S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, e **BIQ BENEFICIOS LTDA**, apresentaram a relação dos estabelecimentos credenciados de acordo com o item 2 subitem 2.1.1.do termo de referência do edital, portando estão aptas para escolha dos funcionarios que serão feitas atraves de escolha. A empresa; **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; apresentou somente 04 estabelecimentos no ramo casa de carnes, sendo que o exigido no edital é 06; apresentou 01 estabelecimento no ramo de supermercado compacto, sendo queo exigido no edital é 02, portando não atendeu o itrem 2.1.1. do termo de referência; a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A**.apresentou somente 04 estabelecimentos no ramo casa de carnes, sendo que o exigido no edital é 06; apresentou somente 01 estabelecimento do ramo de padaria, sendo que o exigido no edital é 04, portando não atendeu o item 2.1.1. do termo de referência; a empresa **ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, CNPJ Nº 04.740.876/0001-25; apresentou somente 03 estabelecimentos no ramo de padaria, sendo que o exigido no edital é 04, portando não atendeu o item 2.1.1. do termo de referência; a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; apresentou somente 01 estabelecimento no ramo de supermercado compacto, sendo que o exigido no edital é 02, portando não atendeu o item 2.1.1. do termo de referência; a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, apresentou 01 estabelecimento no ramo de supermercado compacto, sendo que o edital exige 02; apresentou 05 estabelecimento no ramo de casa de carnes, sendo que o exigido no edital é 06, portando não atendeu o item 2.1 do termo de referência; a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**; apresentou 01 estabelecimento no ramo de supermercado compacto, sendo que o exigido no edital é 02; apresentou 03 estabelecimentos no ramo de padarias, sendo do que o exigido no edital é 04, portanto não atendeu o item 2.1. do termo de referência.

As empresas **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.**; **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**; **GREENCAR S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, e **BIQ BENEFICIOS LTDA**, ficam convocadas para no prazo de até 10 (dez) dias, enviarem o material de marketing (propaganda explicativa) dos beneficios para os funcionários. As empresas: **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

COMÉRCIO S/A; ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.; UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, somente enviará material de marketing (propaganda explicativa) dos benefícios, na segunda votação dos funcionários.

A presente Ata foi lida, aceita e achada conforme e vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

Monte Azul Paulista – SP, 26 de Abril de 2024.

Assinam a Comissão Municipal de Licitação:

Carlos Eduardo Pereira de Souza]
Presidente

Fabio Novas
Membro da CML

Érica Cristina Silveira Ricci
Membro da CML